



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

PREFEITURA DE DIADEMA

Gabaritei Véspera

SUS + PREFEITURA
MUNICIPAL
DE DIADEMA

BEM-VINDO (A)

Você acaba de acessar a amostra do nosso material de **Revisão em 7 dias** para a **Prefeitura de Diadema SP**!

Antes de continuar, é importante alinhar uma coisa: não é a quantidade de estudo que define o resultado, e sim o **foco**.

Muitos candidatos se perdem porque seguem acumulando conteúdo sem critério. Estudam muito, mas avançam pouco. Passam horas em materiais extensos, revisam temas pouco relevantes e deixam de consolidar **aquilo que realmente faz diferença**.

O problema não está no esforço. Está na forma como ele é direcionado.

Quando a prova se aproxima, essa falta de estratégia pesa ainda mais. Surge a dúvida sobre o que priorizar, o estudo perde ritmo e o tempo passa sem a sensação de progresso. É justamente nesse cenário que este material foi construído para atuar.

Aqui, o objetivo não é apresentar tudo, mas apresentar o que importa. Um **recorte estratégico**, organizado em **7 dias**, pensado para **otimizar o seu tempo** e **concentrar sua energia** nos pontos mais cobrados.

A proposta é conduzir o seu estudo com **lógica** e **objetividade**, evitando dispersão e permitindo que você avance de forma consistente até a prova.

[Clique aqui e seja aprovado](#)

Para isso, o material foi elaborado com base na **análise de recorrência dos temas**, padrões de cobrança e pontos críticos de erro, priorizando aquilo que efetivamente tem impacto no desempenho.

Ao longo das páginas, você encontrará um conteúdo estruturado para facilitar a leitura e a retenção, com linguagem direta, organização visual, destaques nos pontos essenciais e inserção pontual de questões e jurisprudência.

O foco permanece na revisão, sem excesso, sem distrações e sem aprofundamentos desnecessários neste momento.

A ideia não é substituir toda a sua preparação, mas ajustar a rota. Direcionar o seu estudo para o que realmente precisa ser revisado agora e permitir que você avance com mais segurança ao longo dos últimos dias antes da prova.

Nas próximas páginas, você vai conhecer um pouco do material que vai transformar a forma como você está estudando.

Caso queira ter acesso ao material completo, clique no botão abaixo:

QUERO SER APROVADO!

Chegou a hora da sua aprovação. Vamos nessa?!

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS



1.1 TEXTO, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

Antes de avançarmos, é fundamental distinguir dois conceitos que aparecem com frequência nas questões: compreensão e interpretação.

A **compreensão** está relacionada ao sentido literal e explícito do texto. Trata-se daquilo que o autor efetivamente disse, sem exigir inferências profundas. Em linhas gerais, compreender é responder à pergunta: “O que o texto diz?”

Exemplos de questões de compreensão
Identificação de informações expressas no texto
Reconhecimento do tema
Localização de ideias principais e secundárias
Relações básicas de causa e consequência explícitas

A **interpretação**, por sua vez, vai além do que está escrito de forma direta. Ela exige que o leitor relacione informações, faça inferências, perceba implícitos, intenções do autor, efeitos de sentido e valores ideológicos. Interpretar é responder à pergunta: “O que o texto quer dizer?”

Exemplos de questões de interpretação
Inferência de informações não expressas
Identificação da intenção comunicativa do autor
Análise de ironia, crítica ou posicionamento
Relação do texto com conhecimentos de mundo

Dica: toda interpretação depende de uma boa compreensão. Quem não compreende bem o texto dificilmente interpreta corretamente.

1.2 SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS NA INTERPRETAÇÃO TEXTUAL

Os concursos frequentemente exploram relações de equivalência ou de oposição entre palavras.

Os **sinônimos** são **palavras ou expressões de significado semelhante**.

Exemplos:

- iniciar — começar;
- adquirir — comprar;
- rápido — veloz.

Já os **antônimos** apresentam **sentidos opostos**.

Exemplos:

- claro — escuro;
- aumentar — diminuir;
- aceitar — rejeitar.

Entretanto, é importante compreender que **a sinonímia raramente é absoluta**. O contexto pode alterar o grau de equivalência entre duas palavras.

Compare:

"Ele possui uma residência no litoral."

"Ele possui uma casa no litoral."

Nesse contexto, "residência" e "casa" podem ser consideradas sinônimas.

Já em outros contextos, essa substituição pode produzir alterações de estilo, formalidade ou precisão.

Dica: quando a questão pergunta se uma palavra pode ser substituída por outra "sem prejuízo do sentido", a análise deve considerar o contexto do texto, e não apenas o significado presente no dicionário.

1.3 DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO

A linguagem pode ser empregada em **sentido literal** ou em **sentido figurado**.

A **denotação** corresponde ao **significado objetivo, literal e convencional** das palavras.

Exemplos:

- A porta está aberta.
- O cachorro atravessou a rua.

Já a **conotação** corresponde ao **emprego figurado ou expressivo da linguagem**.

Exemplos:

- Ele abriu as portas para novas oportunidades.
- Aquele atleta é um verdadeiro leão em campo.

Nos textos literários, publicitários e humorísticos, o emprego da conotação é bastante frequente, pois produz efeitos expressivos, emocionais ou persuasivos.

Nos textos científicos, técnicos e normativos, normalmente predomina a linguagem denotativa, devido à necessidade de objetividade e precisão.

Atenção: uma palavra pode aparecer ora em sentido denotativo, ora em sentido conotativo. É sempre o contexto que permite identificar o significado pretendido pelo autor.

1.3 RELAÇÕES LÓGICO-SEMÂNTICAS ENTRE AS IDEIAS

A compreensão de um texto depende da **identificação das relações estabelecidas entre suas ideias**. Essas relações são frequentemente marcadas por conectivos, mas também podem ser percebidas pelo próprio contexto.

Entre as relações mais cobradas estão as seguintes.

Relações lógico-semânticas entre as ideias	
Relação de causa	Indica o motivo pelo qual determinado fato ocorreu. Exemplo: Como choveu intensamente, a partida foi adiada. Pergunta típica: Por que a partida foi adiada? Resposta: porque choveu intensamente.
Relação de consequência	Apresenta o resultado produzido por uma causa. Exemplo: Choveu intensamente; por isso, a partida foi adiada.
Relação de comparação	Estabelece aproximações ou diferenças entre elementos. Exemplo: O novo sistema é mais eficiente do que o anterior.
Relação de oposição ou contraste	Apresenta ideias contrárias ou parcialmente incompatíveis. Exemplos: Estudou bastante, mas não foi aprovado.

	Conectivos frequentes: • mas; • porém; • contudo; • entretanto; • todavia; • no entanto.
Relação de finalidade	Indica o objetivo de determinada ação. Exemplo: Estudou muito para ser aprovado. Conectivos frequentes: • para; • a fim de; • com o objetivo de.
Relação temporal	Expressa sequência, simultaneidade ou duração dos acontecimentos. Exemplo: Depois que terminou a prova, saiu da sala. Marcadores comuns: • antes; • depois; • enquanto; • quando; • desde; • até.
Relação de condição	Indica uma circunstância necessária para que determinado fato ocorra. Exemplo: Se estudar diariamente, terá melhores resultados.

Conectivos frequentes:

- se;
- caso;
- desde que;
- contanto que;
- salvo se.

1.4 ARMADILHAS FREQUENTES EM QUESTÕES DE INTERPRETAÇÃO

As armadilhas de interpretação são estratégias recorrentes das bancas examinadoras para diferenciar o candidato que apenas lê do candidato que interpreta com método.

Em regra, as alternativas incorretas não são absurdas: elas parecem corretas à primeira vista, mas apresentam desvios sutis em relação ao texto.

A seguir, analisamos as armadilhas mais cobradas em concursos públicos.

1.4.1 EXTRAPOLAÇÃO DO TEXTO

Ocorre quando a alternativa **vai além do que o texto permite concluir**. A ideia até pode ser lógica ou aceitável no mundo real, mas **não está autorizada pelo texto**.

Tudo o que não estiver no texto — explícita ou implicitamente — deve ser descartado.

Exemplo típico de erro:

- Texto afirma que determinado fenômeno ocorre em alguns casos.
- Alternativa diz que ocorre sempre.

Atenção: cuidado com algumas palavras como: sempre, nunca, todo, nenhum, necessariamente.

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



O **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Diadema** é disciplinado pela Lei Complementar Municipal nº 8, de 16 de julho de 1991, que estabelece as principais regras relativas ao vínculo funcional dos servidores municipais, abrangendo ingresso no serviço público, provimento e vacância de cargos, direitos e vantagens, licenças, deveres, responsabilidades e regime disciplinar.

O Estatuto considera **funcionário público** a **pessoa legalmente investida em cargo público de provimento efetivo ou em comissão**. Cargo público, por sua vez, corresponde ao conjunto de atribuições e responsabilidades previsto na estrutura administrativa municipal, criado por lei, com denominação própria e remuneração paga pelos cofres públicos.

2.1 CARGOS PÚBLICOS, CONCURSO E PROVIMENTO

Os cargos efetivos podem ser isolados ou organizados em carreiras. O ingresso em cargo efetivo deve observar a regra constitucional do **concurso público**, enquanto os cargos em comissão possuem regime próprio, destinado às hipóteses admitidas pela Constituição.

O Estatuto disciplina diferentes formas de movimentação e provimento funcional, entre elas nomeação, promoção, reintegração, reversão,

aproveitamento, readaptação e outras hipóteses previstas na própria legislação.

A **promoção** é definida como a **elevação do funcionário**, dentro da respectiva carreira, para cargo da mesma natureza, porém com maior responsabilidade e complexidade de atribuições, observados os critérios estabelecidos no plano de carreira e a avaliação de desempenho.

É importante distinguir:

Posse → ato pelo qual a pessoa é formalmente investida no cargo público.

Exercício → efetivo desempenho das atribuições do cargo.

A posse é formalizada mediante assinatura do respectivo termo. Já o exercício representa o início concreto da atividade funcional e gera, em regra, o direito à percepção dos vencimentos e vantagens correspondentes.

O Estatuto estabelece que, se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, o ato de provimento será tornado sem efeito.

2.2 ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE

O funcionário nomeado para cargo efetivo fica sujeito a avaliação durante o **estágio probatório**. Entre os fatores expressamente considerados pelo Estatuto encontram-se:

- assiduidade;
- disciplina;
- desempenho;
- responsabilidade;
- dedicação ao serviço.

A redação original do Estatuto menciona período de **dois anos** para estágio probatório e aquisição de estabilidade. Entretanto, para a aplicação atual do instituto, deve-se observar a **Constituição Federal**, cujo art. 41 estabelece estabilidade após **três anos** de efetivo exercício, condicionada à avaliação especial de desempenho.

Essa é uma distinção importante: em prova que cobre a literalidade da lei municipal, deve-se observar cuidadosamente o texto apresentado pela banca; em análise jurídica atual, prevalece a Constituição Federal.

2.3 VACÂNCIA

A vacância ocorre quando o cargo público deixa de ter titular. Segundo o Estatuto, ela pode decorrer de:

Hipótese	Efeito básico
Exoneração	Desligamento sem caráter de penalidade
Demissão	Desligamento de natureza disciplinar
Promoção	Desocupação do cargo anterior
Readaptação	Mudança decorrente das condições funcionais previstas em lei
Aposentadoria	Encerramento do exercício em razão da passagem à inatividade
Falecimento	Extinção do vínculo pela morte do servidor

A exoneração do cargo efetivo pode ocorrer a pedido do funcionário ou de ofício, inclusive quando não forem satisfeitas as condições exigidas durante o período probatório ou quando, após a posse, o exercício não se iniciar no prazo legal.

2.4 DIREITOS, REMUNERAÇÃO E VANTAGENS

O Estatuto disciplina os direitos financeiros dos funcionários, distinguindo vencimento, remuneração, vantagens e demais parcelas previstas em lei.

Também estabelece regras relativas à frequência, faltas, afastamentos e tempo de serviço. As faltas podem produzir reflexos não apenas na remuneração do dia, mas também na contagem do tempo de serviço para determinadas vantagens e benefícios funcionais.

Além dos direitos de natureza remuneratória, a legislação contempla férias, licenças, afastamentos e outras garantias relacionadas ao exercício do cargo.

2.5 LICENÇAS

O Estatuto apresenta um conjunto amplo de licenças. Entre elas encontram-se as destinadas:

- ao tratamento da própria saúde;
- à gestante e à paternidade;
- à doença profissional ou acidente de trabalho;
- à doença de pessoa da família;
- ao serviço militar;
- ao exercício de mandato eletivo;
- ao tratamento de interesses particulares;
- ao desempenho de mandato classista ou representação sindical;
- à licença-prêmio;
- às hipóteses especiais previstas na própria legislação.

A licença para tratamento de saúde depende, em regra, de **exame médico**. Nas licenças de maior duração, o Estatuto prevê avaliação por junta médica.

Licença-prêmio:

A licença-prêmio é relacionada à assiduidade do servidor. O Estatuto prevê, mediante requerimento, **90 dias de licença após cada quinquênio de efetivo exercício**, observados os requisitos e impedimentos estabelecidos pela legislação.

Existem hipóteses que podem impedir a aquisição do benefício, como aplicação de determinadas penalidades ou afastamentos nas condições previstas pelo Estatuto.

2.6 FÉRIAS E AFASTAMENTOS

O Estatuto também disciplina o direito às **férias anuais** e as situações de afastamento do funcionário.

Os afastamentos podem ocorrer, por exemplo, para exercício junto a outros órgãos ou entidades públicas, observados o interesse da Administração, os requisitos legais e a autorização da autoridade competente.

As regras referentes a férias, licenças e afastamentos devem ser analisadas conjuntamente, pois determinadas ausências podem repercutir na contagem do tempo de serviço e na aquisição de vantagens.

A CRIANÇA: IDENTIDADE, AUTONOMIA, INTERAÇÕES E CULTURA



A compreensão contemporânea da educação da criança parte de uma ideia fundamental: **a criança não é um adulto incompleto nem um sujeito que apenas recebe conhecimentos transmitidos pelos adultos**. Ela participa ativamente das relações sociais, interpreta o mundo, formula hipóteses, brinca, comunica-se, cria, produz cultura e constrói conhecimentos nas experiências que estabelece com outras crianças, com os adultos e com o ambiente.

Por isso, desenvolvimento, aprendizagem, identidade, autonomia, interação e cultura não devem ser estudados como fenômenos separados. A criança constrói sua maneira de compreender a si mesma e ao mundo **na relação com os outros e mediante sua participação em práticas sociais e culturais**.

Na Educação Infantil, a BNCC estabelece que **interações e brincadeira são os eixos estruturantes das práticas pedagógicas**. A partir deles, devem ser assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento: **conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se**.

Essa concepção também repercute nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A passagem de uma etapa para outra não deve representar uma ruptura brusca: a BNCC destaca a necessidade de articulação entre as experiências vividas na Educação Infantil e a progressiva sistematização das aprendizagens no Ensino Fundamental, mantendo a criança em posição ativa na construção do conhecimento.

1.1 A CRIANÇA COMO SUJEITO ATIVO

A aprendizagem infantil não pode ser compreendida apenas como resultado da exposição a informações. A criança **age sobre o mundo**, estabelece relações, experimenta possibilidades, confronta ideias, observa os efeitos de suas ações e modifica suas formas de pensar.

Nesse sentido, uma prática pedagógica adequada não coloca o professor diante de duas alternativas extremas — transmitir tudo ou simplesmente deixar a criança descobrir tudo sozinha. O professor possui uma função essencial de **organizar situações de aprendizagem, selecionar experiências relevantes, formular intervenções, oferecer desafios e promover interações**.

A criança é ativa, mas isso **não torna desnecessária a intervenção pedagógica**.

Esse é um ponto importante: **Criança protagonista ≠ ausência do professor**.

O protagonismo infantil significa reconhecer que a criança participa da construção de suas aprendizagens. O professor, por sua vez, organiza condições para que essa aprendizagem avance.

Um ambiente educativo deve, portanto, possibilitar que a criança:

- formule perguntas;
- expresse ideias e sentimentos;
- tome determinadas decisões;
- confronte diferentes pontos de vista;
- investigue problemas;
- experimente soluções;
- participe de atividades coletivas;
- desenvolva progressivamente sua autonomia.

A aprendizagem aparece, assim, como resultado da relação entre atividade da criança + intervenção pedagógica + interação social + experiências culturalmente significativas.

1.2 CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE

A identidade não surge pronta. Ela é construída progressivamente nas relações que a criança estabelece consigo mesma, com outras pessoas e com os diferentes grupos sociais dos quais participa.

Ao conviver com crianças e adultos, ela começa a perceber simultaneamente duas dimensões:

“Eu sou diferente dos outros” e “eu pertenço a determinados grupos”.

A identidade possui, portanto, uma dimensão **individual e social**.

Nome, características físicas, preferências, histórias familiares, costumes, língua, formas de viver, pertencimento cultural e experiências sociais participam desse processo.

Na BNCC, essa perspectiva aparece especialmente no campo de experiências **“O eu, o outro e o nós”**. Nas interações, as crianças constroem modos próprios de agir, sentir e pensar, percebem outros modos de vida e desenvolvem percepções sobre si mesmas e sobre os demais.

A escola contribui para a construção positiva da identidade quando reconhece as singularidades das crianças sem estabelecer modelos únicos de comportamento, família, aparência ou cultura.

Isso significa valorizar: **identidade → diferenças → pertencimento → respeito à diversidade**.

O reconhecimento das diferenças não deve produzir hierarquização. A função educativa é possibilitar que a criança reconheça suas características, desenvolva uma imagem positiva de si e aprenda simultaneamente a reconhecer e respeitar características diferentes das suas.

1.3 CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA

Autonomia não significa simplesmente fazer tudo sozinho.

Essa interpretação é reducionista.

A autonomia corresponde à capacidade progressiva de agir, escolher, tomar decisões, assumir responsabilidades compatíveis com o desenvolvimento, resolver situações e participar conscientemente da vida coletiva.

Ela é construída gradualmente.

Em situações cotidianas, a criança desenvolve autonomia quando pode, por exemplo, organizar seus materiais, escolher entre possibilidades adequadas, participar da organização do espaço, cuidar de determinados objetos, expressar preferências, tentar resolver conflitos e justificar algumas de suas escolhas.

A própria BNCC relaciona as experiências sociais e de cuidado à construção da autonomia, do autocuidado, da reciprocidade e da interdependência.

Observe uma distinção importante:

Autonomia	Independência absoluta
Desenvolve-se progressivamente	Pressuporia não depender de ninguém
Envolve escolhas e responsabilidade	Centra-se apenas em “fazer sozinho”
Ocorre dentro das relações sociais	Desconsidera a dimensão coletiva
Pode exigir mediação do adulto	Pressupõe ausência de ajuda

Assim, **autonomia não significa abandonar a criança diante de uma dificuldade**. O adulto oferece apoio suficiente para que ela consiga avançar, reduzindo progressivamente esse auxílio conforme aumenta sua capacidade de atuação.

1.4 INTERAÇÃO COMO CONDIÇÃO DE APRENDIZAGEM

As interações possuem papel central no desenvolvimento infantil.

A criança aprende não apenas com aquilo que o professor lhe explica diretamente, mas também ao observar outras crianças, negociar regras, compartilhar materiais, conversar, brincar, argumentar, imitar, discordar e resolver conflitos.

A presença do outro cria oportunidades para reorganizar o próprio pensamento.

Por exemplo, duas crianças podem propor soluções diferentes para um mesmo problema. Ao explicar sua ideia e escutar a do colega, cada uma precisa refletir sobre aquilo que pensava. O conflito entre perspectivas pode produzir aprendizagem.

Isso não significa que **todo conflito produza automaticamente desenvolvimento**. A organização do ambiente e a intervenção do professor continuam fundamentais.

Nesse processo, o professor pode:

propor agrupamentos produtivos → observar as interações → formular perguntas → incentivar explicações → promover comparação de estratégias → intervir quando necessário.

A interação não deve ser confundida com simples proximidade física. Colocar crianças sentadas juntas não garante interação pedagógica significativa. É necessário criar situações em que exista **troca, cooperação, comunicação, confronto de ideias ou realização conjunta de ações**.

Uma concepção centrada na interação **não elimina momentos individuais de aprendizagem**.

O trabalho pedagógico pode alternar situações individuais, em duplas, pequenos grupos e atividades coletivas. A escolha depende da finalidade da atividade.

1.5 BRINCADEIRA E DESENVOLVIMENTO

Brincar constitui uma forma privilegiada pela qual a criança atua no mundo.

Na brincadeira, ela utiliza imaginação, linguagem, movimentos, conhecimentos sociais, regras e relações com outras pessoas. Por isso, a brincadeira não deve ser vista apenas como intervalo entre atividades consideradas “sérias”.

Na Educação Infantil, **brincadeira e interação constituem eixos estruturantes das práticas pedagógicas**.

Nas brincadeiras de faz de conta, por exemplo, a criança recria situações observadas no mundo social. Ao brincar de mercado, escola, família ou

restaurante, ela mobiliza conhecimentos sobre papéis sociais, linguagem, regras e comportamentos.

Ao brincar com regras, precisa considerar limites, negociar comportamentos, esperar sua vez e compreender relações entre suas ações e as ações dos demais participantes.

A brincadeira favorece, portanto, diferentes dimensões:

cognitiva + social + emocional + corporal + linguística + cultural.

Isso não significa que toda brincadeira precise ser conduzida para ensinar determinado conteúdo. Também deve existir espaço para a iniciativa e para a criação infantil.

1.6 INFÂNCIA E CULTURA

A criança não apenas recebe a cultura produzida pelos adultos. Ela também **interpreta, recria e produz formas culturais próprias** em suas interações.

Cantigas, desenhos, histórias inventadas, brincadeiras, jogos de linguagem, maneiras de utilizar objetos e regras criadas pelos grupos infantis demonstram essa capacidade de reelaboração.

Por isso, falar em **culturas da infância** significa reconhecer as crianças como participantes da vida cultural.

O ambiente escolar deve favorecer o contato com diferentes manifestações da cultura, sem limitar a experiência infantil à reprodução de modelos prontos.

Literatura, música, desenho, pintura, teatro, dança, brincadeiras tradicionais e manifestações da cultura local ampliam o repertório da criança e oferecem novas possibilidades de expressão.

1.7 ARTE E PRODUÇÃO CULTURAL DA INFÂNCIA

A arte possui papel particularmente importante porque permite à criança **expressar, interpretar e ressignificar experiências por diferentes linguagens.**

Quando desenha, pinta, dança, dramatiza ou produz sons, a criança não está simplesmente reproduzindo modelos apresentados pelo adulto. Ela pode experimentar materiais, construir significados, manifestar percepções e criar formas próprias de expressão.

Uma prática pedagógica inadequada ocorre quando a produção artística é reduzida à execução de modelos iguais para todos.

Exemplo:

Lógica reprodutiva: professor apresenta uma árvore pronta → crianças devem copiar exatamente o modelo.

Lógica de experiência artística: crianças observam, imaginam, escolhem materiais e produzem diferentes representações de árvores.

No segundo caso existe maior espaço para criação, exploração e expressão.

Isso não significa que o professor não possa ensinar técnicas ou apresentar obras de artistas. Pelo contrário: **ampliar repertórios também é função da escola**. A diferença está em não transformar toda experiência artística em mera reprodução.

A BNCC inclui, entre os direitos de aprendizagem, a possibilidade de a criança **expressar-se por diferentes linguagens** e explorar sons, movimentos, formas, texturas, palavras e outras experiências.

1.8 A CRIANÇA COMO SER EM TRANSFORMAÇÃO

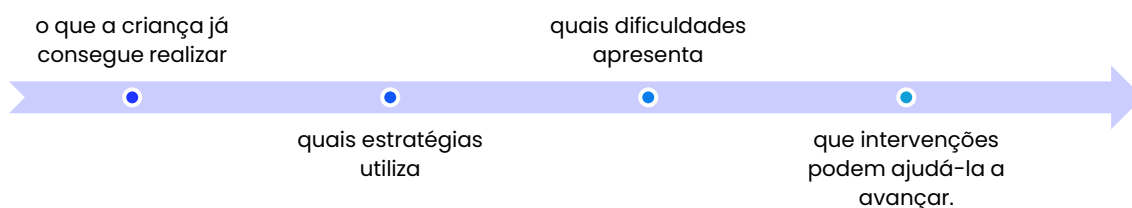
A criança encontra-se em permanente processo de desenvolvimento, mas desenvolvimento não deve ser entendido como sequência mecânica e idêntica para todos.

Existem características gerais do desenvolvimento infantil, porém cada criança possui uma trajetória marcada por suas experiências, relações sociais, características pessoais e condições culturais.

Por isso, diferenças entre crianças **não devem ser automaticamente interpretadas como deficiências ou atrasos**.

O professor precisa observar:

[Clique aqui e seja aprovado](#)



Essa concepção substitui uma visão classificatória por uma perspectiva de acompanhamento do desenvolvimento e da aprendizagem.

A diversidade entre as crianças é, ainda, elemento constitutivo de qualquer grupo. Elas não chegam à escola possuindo os mesmos conhecimentos, experiências ou formas de pensar.

A resposta pedagógica não deve ser exigir homogeneidade, mas utilizar essas diferenças como referência para organizar intervenções e situações de aprendizagem.

1.9 DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Para revisão, vale memorizar os **seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Infantil previstos na BNCC**:



Mais importante do que decorar os nomes, porém, é compreender sua lógica:

- **Conviver:** relacionar-se com crianças e adultos;
- **Brincar:** vivenciar diferentes formas de brincadeira;
- **Participar:** atuar nas atividades e decisões compatíveis com sua condição;
- **Explorar:** investigar movimentos, objetos, sons, espaços, relações e fenômenos;
- **Expressar:** comunicar sentimentos, ideias, descobertas e necessidades por múltiplas linguagens;
- **Conhecer-se:** construir identidade pessoal, social e cultural.

Esses direitos expressam uma concepção de criança **ativa, social, cultural e participante**, e não de receptora passiva do ensino.